

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** GESTÃO DA UBS CENTRAL

**Responsável pela Demanda:** Jane Cristine Rossi de Moraes

**Demandas:** Aquisição de uma porta completa.

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma porta completa, visando à instalação em virtude de após troca de parede, não ter sido instalada, desde dezembro de 2024, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, visto pelo ambiente não possuir porta, causa inúmeros transtornos, atrapalhando e interrompendo demandas, prevenindo desentendimentos e distrações, faltando controle de acesso e integridade dos materiais armazenados, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos,

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação garantirá o pleno enfretamento da situação, restabelecendo a rotina correta na Unidade Básica de Saúde, permitindo a continuidade dos trabalhos de saúde sem preocupação, possuindo o controle de qualidade da entrega dos resultados, desenvolvendo resoluções, e controlando o acesso sem transtorno e confusão. A aquisição e instalação da porta resulta em maior segurança a comunidade, redução de perdas e retrabalho, além de eficiência na utilização dos recursos públicos.

**Nome do responsável:** THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

**Cargo:** ANALISTA ADMINISTRATIVO II

**Matrícula/portaria:** 55145

**Chefe Imediato:** DOUGLAS BONES GOETTEN

**Cargo:** COORDENADOR DE COMPRAS DA SAÚDE

**Matrícula/portaria:** PORTARIA 32.979/2025

Balneário Camboriú, 26 de Setembro de 2025

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 215/2025

---

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

**Data:** 26/09/2025 às 12:29:24

**Setores envolvidos:**

SECC - COORCSAU, SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, SMS, ACAB - Central, SMS - CONT - BCO

---

### Aquisição de uma porta completa.

**Responsável pela Demanda\*:**

Jane Cristine Rossi de Morais

**Setor Requisitante\*:**

GESTÃO DA UBS CENTRAL

**Objeto\*:**

Aquisição de uma porta completa.

**1. DEMANDA\*:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma porta completa, visando à instalação em virtude de após troca de parede, não ter sido instalada, desde de dezembro de 2024, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, visto pelo ambiente não possuir porta, causa inúmeros transtornos, atrapalhando e interrompendo demandas, prevenindo desentendimentos e distrações, faltando controle de acesso e integridade dos materiais armazenados, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos,

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

A aquisição se faz necessária pois sem a porta não há privacidade, controle de acesso, proteção aos materiais, e atenção as demandas que necessitam ser resolvidas sem distrações. Para garantir proteção, sigilo e integridade dos do ambiente e tudo que o engloba, torna-se imprescindível a aquisição e instalação da porta para o trabalho prosseguir e evitar e exposição de dados sensíveis dos pacientes.

**3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

A contratação garantirá o pleno enfretamento da situação, restabelecendo a rotina correta na Unidade Básica de Saúde, permitindo a continuidade dos trabalhos de saúde sem preocupação, possuindo o controle de qualidade da entrega dos resultados , desenvolvendo resoluções, e controlando o acesso sem transtorno e confusão. A aquisição e instalação da porta resulta em maior segurança a comunidade, redução de perdas e retrabalho, além de eficiência na utilização dos recursos públicos.

**Nome do responsável\*:**

THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

**Cargo\*:**

ANALISTA ADMINISTRATIVO II

**Matricula/Portaria\*:**

55145

**Chefe Imediato\*:**

DOUGLAS BONES GOETTEN

**Cargo\*:**

COORDENADOR DE COMPRAS DA SAÚDE

**Matricula/Portaria\*:**

PORTARIA 32.979/2025

---

Prezada, segue DFD para aquisição da porta para UBS CENTRAL.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	26/09/2025 12:53:37	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 2189-D78E-075A-B875

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

**Data:** 03/10/2025 às 10:58:39

Prezada, segue solicitação e formulário..

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

Form\_Mem\_21\_357\_2025\_PORTA\_UBS\_CENTRAL.pdf  
S\_3917.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
 DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

**FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	/2025
<b>TIPO DE PEDIDO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> / / Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços ( ) consumo ( ) abertura
<b>SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº</b>	3917/2025
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	aquisição de uma porta completa, visando à instalação em virtude de após troca de parede na UBS Central.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Garantir a qualidade do atendimento, visto pelo ambiente não possuir porta, causa inúmeros transtornos, atrapalhando e interrompendo demandas, faltando controle de acesso e integridade dos materiais armazenados, sendo necessário prevenir desentendimentos e distrações, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos.
<b>VALOR NESTE ANO</b>	R\$ 1.550,00
<b>VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL</b>	

<b>COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO</b>	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
<b>ASSINATURA DO CONTADOR</b>	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025	
DECISÃO	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------------	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA  
SILVA**

Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA  
NETO**

Secretaria de Compras e Patrimônio

**Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Contadora MAGDA BEZ**  
Secretaria da Fazenda

**Dr. DIEGO MONTIBELER**  
Procuradoria Geral do Município

**Contador ROBERTO CASTILHO**  
Secretaria de Articulação Política e Relações  
Institucionais

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 3917/2025**  
**Emissão: 01/10/2025**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. Orçam.:** 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

**Centro de custo:** 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

**Descrição:** SSS/ACAB/MANU - AQUISIÇÃO DE PORTA PARA UBS CENTRAL, TENDO EM VISTA TROCA DE PAREDE, CONFORME MEMORANDO 21.357/2025.

**Observação:** PROCESSO 215/2025.

<b>Despesas</b>				
<b>Despesa</b>	<b>Fonte de recurso</b>		<b>Valor indicado (R\$)</b>	<b>Valor bloqueado (R\$)</b>
384 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		22.621,20	0,00
<b>Itens</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade Unidade de</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	1,00000 UNIDADE	175100 - 1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM) + serviço	1.550,00000	1.550,00
<b>Complemento do item:</b> Mão de obra inclusa			<b>Total geral (R\$)</b>	1.550,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/10/2025 às 11:02:36

Prezados, segue orçamentos.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

MADEIRAL\_PORTAS.pdf

ORCAMENTO\_MICHALUCI\_PORTAS\_E\_RODAPES.pdf

PREFEITURA\_MUNICIPAL\_BC\_01\_10\_PORTAZZA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	03/10/2025 11:30:15	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: AA14-31C1-A085-52F2

	Madeiral Ind. e Com. de Portas EIRELI Rua Antônio José Guareschi, nº 621, Bairro São Cristóvão, Tubarão – Santa Catarina CEP: 88703-103 - Fone (48)3622-0872 CNPJ: 11.497.825/0001-80 - Inscrição Estadual: 256.044.651	Código: RQ COM 004								
		Revisão: 03								
		Elaboração: 18/12/2019								
		Página: 01								
DATA	12/09/0202	Representante:	DAIANE ALVES (48) 99697-0333	Nº Proposta:	92					
Cliente:	SEC MUNICIPAL SAUDE BALNEARIO CAMBORIU	Nome da obra:	SEC MUNICIPAL SAUDE	Responsável Obra:	THAYANA					
Endereço Adm.:		Endereço entrega:	BALNEARIO CAMBORIU	Contato:	47 99982-1491					
ID CRM Cliente:		ID CRM Obra:		E-mail:						
Previsão fecham. CRM:		Previsão entrega CRM:		Pagamento:						
<b>ORÇAMENTO</b>										
QTD	Descrição do Produto			R\$/un	Total Parcial					
<b>PRODUTOS (Portas de giro)</b>										
1	PORTA SEMISSOLIDA CONTRACAPA HDF 6mm <b>80x196x3,5cm ABRIR (STANDARD)</b> <b>VÃO PRECISA MEDIR 88x201 (+-1cm)</b> JG BATENTE EM <b>MADEFIBRA HIDRÓFUGO</b> – 6cm (COM PROTETOR SONORO) JG GUARNICAO EM <b>MADEFIBRA HIDRÓFUGO</b> 7x1,5cm COM REGULAGEM – LISA MONTAGEM NA FABRICA PORTA PRONTA. ACABAMENTO LACA PU BRANCO Ambientes: INTERNA / DIVISORIA DE DRYWAL 8cm	R\$	1.736,00	R\$	1.736,00					
<b>MÃO DE OBRA (Horário Comercial)</b>										
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO KIT PORTA	R\$	375,00	R\$	375,00					
<b>FERRAGENS<sup>1</sup> (Opcional)</b>										
3	000.0000 - DOBRADIÇA 3X2.1/2" INOX POLIDO	R\$	19,50	R\$	58,50					
1	911.83.053 HK FECH HAFELE HEGEL EXT RED INOX POLIDO	R\$	404,00	R\$	404,00					
INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS. NÃO MOLHAR.										
<b>RESUMO</b>										
<b>Total dos Produtos:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.736,00</b>							
<b>Total Instalação:</b>		<b>R\$</b>	<b>375,00</b>							
<b>Total Ferragens<sup>1</sup>:</b>		<b>R\$</b>	<b>462,50</b>							
<b>Frete</b>		<b>R\$</b>	<b>1.010,00</b>							
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$</b>	<b>3.583,50</b>							
Prazo de entrega:	- 45 dias. Prazo de entrega inicia-se após medição na fábrica. Para medição, obra necessita estar com piso. - Prazo diferenciado possível e a combinar.									
Validade orçamento:	- 15 dias.									
' Ferragens:	- Cliente poderá fornecer as ferragens se desejar. Para manter o valor dos KITS, as ferragens deverão ter os cantos arredondados.									
Observação:	- Caso não seja possível deixar os vãos dentro das medidas ideais, será possível fabricar portas com medidas especiais (produtos sob medida). Valor adicional a consultar.									
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<b>Composição do Kit porta pronta:</b>										
Uma folha de porta,										
Um jogo de batentes (duas pernas e uma cabeceira com amortecedor de impacto em TPE),										
Um jogo de vistas (duas pernas e uma cabeceira externa, duas pernas e uma cabeceira interna).										
O cliente declara estar ciente do tempo destinado à fabricação do produto, de acordo com o recebimento da proposta, bem como todos os itens nela anotados.										

1 – O prazo de produção e entrega começa a ser contado quando for realizada a medição fina e confirmação de envio para a produção, assim como o recebimento das ferragens caso as mesmas sejam fornecidas pelo cliente

2 – Após o levantamento de medidas de vãos ( medição final ) pelo responsável Madeiral, poderão ocorrer ajustes nos preços orçamos em função da divergência de quantidade, modelo ou medidas, das portas, batentes e vistas

3 – As orientações de medidas dos vãos é de responsabilidade da Madeiral, conforme norma ABNT 15930-2. Caso seja necessário corrigi-los a responsabilidade é do cliente, e caso não seja ajustado o cliente tem até a data limite do inicio da produção dos kits para informar a fabrica e o mesmo terá de medida especial

4 – Quando as ferragens forem fornecidas pelo cliente, ele deve encaminhá-las à fabrica antes do inicio da fabricação do seu pedido, para que o mesmo seja usinado de acordo e essas ferragens precisam ter cantos arredondados, e com raio maior que 10mm. Os parafusos da dobradiça com as dimensões de Ø 4,0mm por 25,0mm de comprimento. Para porta interna, a fechadura deverá ser de no mínimo 40mm, e para a externa, no mínimo 55mm (distância do contra testa com o centro do encaixe do cilindro da fechadura).

E deverão ser entregues o endereço R. Antônio José Guaretti, 621 - São Cristóvão, Tubarão - SC, 88703-103, Brasil

Caso não ocorra, terá um adicional que deve ser acordado com a Vendedora.

5 – Conforme NBR 15930-4, a instalação das portas requer um ambiente ideal para receber os produtos. A limpeza pesada deve ser realizada antes da instalação das portas, as portas são como móveis e requer um cuidado especial. Salientamos que a limpeza pesada, com excesso de água ou produtos químicos após a instalação dos kits irá comprometer o produto que não foram projetados para ficar sujeito a água, provocando danos ao kit e consequentemente perda de garantia.

6 – A única linha que pode ficar sujeita a água é a linha Acqua, portas em super madeifibra, ACM, madeira maciça e WPC

7 – Medição e instalação:

Para a medição da obra, é fundamental que as paredes estejam rebocadas (faltando somente a pintura) e o piso colocado.

Para a instalação, o ambiente deve estar finalizado, com as janelas instaladas, piso colocado, pintura nas paredes, instalação elétrica, etc...

As instalações serão realizadas em horário comercial. Qualquer exceção será cobrado adicionais do cliente.

Juntamento com o kit, enviamos o manual técnico, que consta em seu interior o termo de garantia limitada. Leia-o atentamente. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo e-mail [servicos2@madeiralportas.com](mailto:servicos2@madeiralportas.com) ou (48) 3622-0872 e (48) 99982-2708

8 – Instalação a cargo do cliente: Caso o cliente opte por contratar sua própria instalação, fica à Madeiral isenta de quaisquer responsabilidade pelo resultado do serviço ou danos causados por esse profissional. Por se tratar de um serviço terceirizado a Madeiral se exime de qualquer conduta ética inadequada pelo profissional.

9 – Frete:

O transporte sempre que possível será realizado pela Madeiral

Para o descarregamento (não é realizado pela Madeiral, más pelo cliente), indicamos que seja realizado por no mínimo 4 pessoas.

A descarga será efetuada em um único ambiente (no depósito ou almoxarifado), e não está incluso o transporte vertical nem a distribuição nos ambientes, exceto no caso de o contratante ser pessoa física.

10 – A conferência no recebimento dos produtos deve compreender quantidade de volumes, integridade das embalagens e produtos. A não conferência atesta que os produtos foram entregues, nas quantidades corretas e sem danos, caso não seja o COMPRADOR o conferente, a conferência feita por terceiros (porteiros, síndico, mestre de obras, funcionária, entre outros...) consideraremos a entrega realizada.

11 – Os produtos devem ser conferidos com avarias visíveis em que a embalagem apresente dano no ato do recebimento e feita a devida ressalva na nota fiscal ou termo de entrega

12 – Não realizamos entregas agendadas, ou seja, com horário marcado, todas as entregas serão feitas em horário comercial. E caso haja alguma restrição de horário deve ser acordado no fechamento do pedido, para que a VENDEDORA possa incluir as taxas adicionais

13 – As entregas podem sofrer atrasos caso haja algum decreto Municipal, Estadual ou Federal na cidade de saída e destino. Dessa forma atrasos podem ocorrer.



# **MICHALUCI ACABAMENTOS**

CNPJ: 60.430.740/0001-90

Endereço: RUA DOM FRANCISCO, 61 - VILA REAL - Balneário Camboriú - 88337-090

Fone: (47) 9923-5445 Celular: (47) 9923-5445

# Orçamento: 141

Incluido: **03/10/2025** Válido:

Entregar:

Faturado:

Cliente: **CONSUMIDOR FINAL**

**CPF/CNPJ:**

AVENIDA OSVALDO REIS, 1013 - FAZENDINHA - Itajaí - SC - 88306-001

## Contato:

Representante: **VENDAS 1**

PRODUTOS					
Ref.	Descrição	Qtd.	Vlr. Unitário	Desconto	Total
188	PORTA S/O HDF 2,5MM PET BRANCO DIAMANTE 080X210	1,00	507,20	19,78	487,42
520	BATENTE MDF ULTRA 09CM PET BRANCO DIAMANTE	1,00	340,20	13,27	326,93
198	GUARNICAO MDF ULTRA 15X65MM PET BRANCO DIAMANTE	1,00	290,00	11,31	278,69
418	CONJ. C/ 3 DOBRADICAS RAJ DE ACO ESCOVADO 100X66.5X2 MM COM PARAFUSOS - CAIXINHA	1,00	54,00	2,11	51,89
136	FECH.MAQ 40 EXT ROS QUAD MACANETA 1 SAFIRA CROMADO	1,00	171,50	6,69	164,81
546	MÃO DE OBRA	1,00	250,00	9,74	240,26

## **Observação:**

### **Parcelamento:**

**Total: 1.550,00**



**ZANCHETTA E ZOTTI LTDA**

📍 Rua 3000 N. 1011 centro  
CEP 88330-336 Bal Camboriú

CNPJ: 40.412.955/0001-70  
I.E: 261.733.907  
E-MAIL: vendasportazza@gmail.com  
VENDEDOR: EDUARDO

📞 47 2011-1212

🌐 PORTAZZA

**CLIENTE:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU  
**CNPJ:** 83.102.285/0001-07  
**I.E:** ISENTO  
**FONE:** 47 99982-1491  
**DATA:** 01/10/25  
**END.:** RUA DINAMARCA 320 - NAÇÕES - BALN. CAMBORIU - SC - 88338-900

### ORÇAMENTO PORTA BRANCA

QUANT.	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	POR TA GIRO 80X201 LISA BATENTE 07 VISTAS 07CM EM MDF ULTRA , BORRACHA DE AMORTECIMENTO, REVESTIMENTO MELAMINICO DOBRADIÇAS INOX SOBREPOR E FECHADURA INTERNA	R\$ 1.428,00	1.428,00 - -
1	MÃO DE OBRA RETIRADA PORTA VELHA	R\$ 70,00	70,00
1	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	R\$ 250,00	250,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>1.748,00</b>

Obs: Orçamento válido para 15 dias.

#### FORMAS DE PAGAMENTO:

A COMBINAR

#### OBSERVAÇÕES:

NÃO DESCARTAMOS A PORTA VELHA

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 03/10/2025 às 11:32:08

**Setores (CC):**

SECC - COORCSAU, SMS - CONT - BCO

Prezados, segue TR para assinaturas.

Prezados em cópia para bloqueio/parecer.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

TR\_Porta\_UBS\_CENTRAL.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	03/10/2025 12:03:08	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **56BE-AA9F-DA73-846B**

## TERMO DE REFERÊNCIA

(*Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, II da Lei 14.133/2021*)

*Aquisição de uma porta completa.*

### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma porta completa, visando à instalação em virtude de após troca de parede, não ter sido instalada, desde dezembro de 2024, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú. Logo, atendendo às recomendações devidas, bem como às normas técnicas aplicáveis, utilizando produtos e materiais de qualidade e compatíveis, além do serviço de aptidão comprovada.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, visto pelo ambiente não possuir porta, causa inúmeros transtornos, atrapalhando e interrompendo demandas, prevenindo desentendimentos e distrações, faltando controle de acesso e integridade dos materiais armazenados, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais. A despesa enquadra-se como de baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação até um certo limite para bens e serviços, no âmbito da administração direta.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Material e Mão de obra.

MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO
1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM)	1	
MÃO DE OBRA		

#### **4. LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

- 4.1. A entrega e instalação da porta será realizada na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, mediante agendamento prévio, respeitando o fluxo de atendimentos e as rotinas das equipes técnicas.
- 4.2. Ao final do atendimento deverá ser emitido relatório técnico e, teste de qualidade após serviço, que serão anexados ao processo para fins de conferência e pagamento.
- 4.5. A conferência do serviço não exime a contratada de sua responsabilidade pelo cumprimento integral do ato contratado. Divergências deverão ser formalmente relatadas pelo servidor responsável.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária vigente vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

#### **6. FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega e aceitação definitiva do serviço, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.

#### **7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

- 7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que verificará a conformidade do fornecimento com as condições contratuais.
- 7.2. O fiscal deverá ficar responsável pelo acompanhamento da conferência dos serviços, solicitação de correções e atesto dos documentos apresentados, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**7.3. Gestor do Contrato:** Bianca Araujo Aita Maia – Diretora da Divisão de Administrativa da Secretaria de Saúde, Telefone: (55) 9161-1896.

**7.4. Fiscal do contrato:** Jane Cristine Rossi de Moraes – Enfermeira - Gerente Unidade Básica de Saúde.

**7.5. Fiscal do técnico:** Celio de Oliveira Rebouças – Analista Administrativo II.

7.6. O descumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

## **8. BASE LEGAL**

8.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições previstas no art. 72 e princípios gerais da contratação pública.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Realizar a entrega do serviço no local, prazo e condições especificadas.
- 9.2. Assumir todos os encargos com seguro, tributos e descarregamento.
- 9.3. Responder por danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros.
- 9.4. Comunicar prontamente qualquer anormalidade que afete o serviço.
- 9.5. Atender de forma imediata a solicitações da contratante.

## **10. GARANTIA**

10.1. A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias para o objeto, contados a partir da data da execução ou entrega, conforme termo de recebimento emitido pela Administração.

10.2. Durante o período de garantia, qualquer defeito, vício oculto ou falha de desempenho constatada deverá ser corrigido ou o objeto substituído, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação formal.

**Aline Leal**

*Enfermeira*

*Secretaria de Saúde*

Portaria 32.153/2025

**De:** Iago C. - SMS - CONT - BCO  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 08/10/2025 às 09:39:52

Prezado,  
Segue bloqueio orçamentário.

At.te,

—  
**Assessoria**

*LLN Consultoria Governamental Ltda*

**Anexos:**

3917\_bloqueao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	10/10/2025 08:30:36	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B0E-92B8-57A7-DC1D**



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Iago Severino

Chave de Autenticação Digital  
1765-1281-221

Página  
1 / 1

## PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

**Data de movimento:** 03/10/2025

**Sequência:** 5023805

**Sequência estornada:**

**Número:** 89149

**Unidade gestora:** 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

**Orgão orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

**Ação:** 2.135 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

**Despesa:** 328 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Valor:**

**1.550,00**

**Fonte recurso:** 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

**Id-Usa:** 1.500.1002

**Importa este movimento o valor de:** um mil e quinhentos e cinquenta reais

**Fundamento:**

**Ementa:**

**Convênio:**

**Sol. Compra/Contr.:** 3917/2025

**Desp. pronto pago:**

**Licitação:**

**Contrato**

**Pré-empenho:**

**Objetivo:** SSS/ACAB/MANU - AQUISIÇÃO DE PORTA PARA UBS CENTRAL, TENDO EM VISTA TROCA DE PAREDE, CONFORME MEMORANDO 21.357/2025.

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
<b>Orçamentário</b> 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	1.550,00	<b>Orçamentário</b> 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	1.550,00

**Histórico:** Bloqueio Orçamentário da Despesa

**Complemento:**

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.  
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:  
( ) Não  
( ) Sim

**Mateus Canton Markoski**

Contador  
CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 04/12/2025 às 10:21:36

**Setores (CC):**

SECC - DPL, SMS - CONT - BCO

Seguem declínios das empresas por motivos de falta de documentos, e novo orçamento para a porta, assim como solicitação alterada.

Em cópia para o bloqueio para parecer.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

declinio\_michaluci.png  
declinio\_portazza.pdf  
litoral\_portas\_orcamento.jpeg  
madeiral\_declinio.png  
open\_portas.pdf  
orc\_atua.pdf  
S\_3917.pdf  
UNIC.pdf  
unic\_espelho.png

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thayana de Souza Rodrigues	04/12/2025 10:23:00	1Doc	THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 66B4-37C1-E1E1-D296

## Re: Orçamento para a Prefeitura de Balneário Camboriú - SC

Quarta, Outubro 22, 2025 14:23 -03



Vendas Portazza  
[vendasportazza@gmail.com](mailto:vendasportazza@gmail.com)

Para

THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

---

OLA !!

Tendo em vista o **ALTO CUSTO** dos documentos a serem providenciados não vale a pena a execução do trabalho.

Gratos!

Em qua., 22 de out. de 2025 às 08:31, THAYANA DE SOUZA RODRIGUES  
<[thayana.rodrigues@bc.sc.gov.br](mailto:thayana.rodrigues@bc.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia, tendo em vista a empresa com o menor preço ter sido a sua, podemos entrar com o pedido do processo. Ademais, segue a lista do que é necessário.

CONTRATO CONSOLIDADO COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO  
CNPJ ATIVO (CONSULTA VIA RECEITA FEDERAL - EMISSÃO)  
DECLARAÇÃO UNIFICADA  
CONSULTA CONSOLIDADA TCU  
CND DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
CND MUNICIPAL  
CND ESTADUAL  
CND FEDERAL  
CND FGTS  
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABAHISTAS (CNDT)

Desde já. grata.

Atenciosamente.  
Thayana de Souza Rodrigues  
Analista Administrativo II  
Secretaria de Saúde do Município de Balneário Camboriú

Em Quarta, Outubro 01, 2025 15:42 -03, Vendas Portazza <[vendasportazza@gmail.com](mailto:vendasportazza@gmail.com)> escreveu:

SEGUE PROPOSTA!

Em ter., 30 de set. de 2025 às 08:21, THAYANA DE SOUZA RODRIGUES  
<[thayana.rodrigues@bc.sc.gov.br](mailto:thayana.rodrigues@bc.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia, em referencia ao orçamento de portas para a Prefeitura de Balneário Camboriú, precisamos do valor e orçamento atualizado.

**1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM)**

Atenção: Por se tratar de cotação de preço visando à aquisição pela Administração Pública, pedimos que a solicitação seja respondida em papel timbrado ou que no cabeçalho do e-mail contenha os dados da empresa, indicação e assinatura da pessoa que realizou a cotação. Pedimos que a empresa inclua o frete no valor do produto, pois não podemos pagar de forma separada e informamos que o pagamento será feito na forma de empenho.

Desde já. grata.

Atenciosamente.

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Secretaria de Saúde do Município de Balneário Camboriú

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).



## Open Portas e Instalações

CNPJ - 39.591.477/0001-24

Rua Emedina d'Avila Ferreira, 170 - Cordeiros - Itajaí - SC

WhatsApp (47) 9 9601-6665

### Orçamento

01077

01/12/2025

Cliente: Thaynara - Sec. De Saúde

Telefone

47 99982-1491

Endereço:

Bairro:

CPF / CNPJ:

UF: SC

Descrição do Item	Quant.	Valor Uni.	Subtotal
Kit porta giro branco - 2,01 x 85 cx 16	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Mão de obra de instalação	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Corte superior	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Vendedor: Yasmin

R\$ 1.540,00

Prazo de Entrega 20 Dias

Valor Produtos

Condições de Pagamento - Á Vista

Deslocamento

Entrada -

Desconto

VALOR TOTAL

R\$ 1.540,00

	<p>Madeiral Ind. e Com. de Portas EIRELI      Rua Antônio José Guarezi, nº 621,      Bairro São Cristóvão, Tubarão – Santa Catarina      CEP: 88703-103 - Fone (48)3622-0872      CNPJ: 11.497.825/0001-80 - Inscrição Estadual: 256.044.651</p>	Código: RQ COM 004			
		Revisão: 03			
		Elaboração: 18/12/2019			
		Página: 01			
DATA	27/11/2025	Representante:	DAIANE ALVES (48) 99697-0333	Nº Proposta:	92
Cliente:	SEC MUNICIPAL SAUDE BALNEARIO CAMBORIU	Nome da obra:	SEC MUNICIPAL SAUDE	Responsável Obra:	THAYANA
Endereço Adm.:		Endereço entrega:	BALNEARIO CAMBORIU	Contato:	47 99982-1491
ID CRM Cliente:		ID CRM Obra:		E-mail:	
Previsão fecham. CRM:		Previsão entrega CRM:		Pagamento:	
<b>ORÇAMENTO</b>					
QTD	Descrição do Produto			R\$/un	Total Parcial
<b>PRODUTOS (Portas de giro)</b>					
1	<b>PORTA SEMISSOLIDA CONTRACAPA HDF 6mm 80x196x3,5cm ABRIR (STANDARD)</b> <b>VÃO PRECISA MEDIR 88x201 (+-1cm)</b> JG BATENTE EM <b>MADEFIBRA HIDRÓFUGO</b> – 6cm (COM PROTETOR SONORO) JG GUARNICAO EM <b>MADEFIBRA HIDRÓFUGO</b> 7x1,5cm COM REGULAGEM – LISA MONTAGEM NA FABRICA PORTA PRONTA. ACABAMENTO LACA PU BRANCO Ambientes: INTERNA / DIVISORIA DE DRYWAL 8cm		R\$	1.850,00	R\$ 1.850,00
<b>MÃO DE OBRA (Horário Comercial)</b>					
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO KIT PORTA		R\$	375,00	R\$ 375,00
<b>FERRAGENS<sup>1</sup> (Opcional)</b>					
3	000.0000 - DOBRADIÇA 3X2.1/2" INOX POLIDO		R\$	19,50	R\$ 58,50
1	911.83.053 HK FECH HAFELE HEDEL EXT RED INOX POLIDO		R\$	404,00	R\$ 404,00
<b>INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS. NÃO MOLHAR.</b>					
<b>RESUMO</b>					
<b>Total dos Produtos:</b>		R\$	<b>1.850,00</b>		
<b>Total Instalação:</b>		R\$	<b>375,00</b>		
<b>Total Ferragens<sup>1</sup>:</b>		R\$	<b>462,50</b>		
<b>Frete</b>		R\$	<b>1.010,00</b>		
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		R\$	<b>3.697,50</b>		
Prazo de entrega:	- 45 dias. Prazo de entrega inicia-se após medição na fábrica. Para medição, obra necessita estar com piso. - Prazo diferenciado possível e a combinar.				
Validade orçamento:	- 15 dias.				
<sup>1</sup> Ferragens:	- Cliente poderá fornecer as ferragens se desejar. Para manter o valor dos KITS, as ferragens deverão ter os cantos arredondados.				
Observação:	- Caso não seja possível deixar os vãos dentro das medidas ideais, será possível fabricar portas com medidas especiais (produtos sob medida). Valor adicional a consultar.				
<b>OBSERVACÕES:</b>					
<b>Composição do Kit porta pronta:</b>					
Uma folha de porta,					
Um jogo de batentes (duas pernas e uma cabeceira com amortecedor de impacto em TPE),					
Um jogo de vistas (duas pernas e uma cabeceira externa, duas pernas e uma cabeceira interna).					
O cliente declara estar ciente do tempo destinado à fabricação do produto, de acordo com o recebimento da proposta, bem como todos os itens nela anotados.					

1 – O prazo de produção e entrega começa a ser contado quando for realizada a medição fina e confirmação de envio para a produção, assim como o recebimento das ferragens caso as mesmas sejam fornecidas pelo cliente

2 – Após o levantamento de medidas de vãos ( medição final ) pelo responsável Madeiral, poderão ocorrer ajustes nos preços orçamos em função da divergência de quantidade, modelo ou medidas, das portas, batentes e vistas

3 – As orientações de medidas dos vãos é de responsabilidade da Madeiral, conforme norma ABNT 15930-2. Caso seja necessário corrigi-los a responsabilidade é do cliente, e caso não seja ajustado o cliente tem até a data limite do inicio da produção dos kits para informar a fábrica e o mesmo terá de medida especial

4 – Quando as ferragens forem fornecidas pelo cliente, ele deve encaminhá-las à fábrica antes do inicio da fabricação do seu pedido, para que o mesmo seja usinado de acordo e essas ferragens precisam ter cantos arredondados, e com raio maior que 10mm. Os parafusos da dobradiça com as dimensões de Ø 4,0mm por 25,0mm de comprimento. Para porta interna, a fechadura deverá ser de no mínimo 40mm, e para a externa, no mínimo 55mm (distância do contra testa com o centro do encaixe do cilindro da fechadura).

E deverão ser entregues o endereço R. Antônio José Guarelli, 621 - São Cristóvão, Tubarão - SC, 88703-103, Brasil

Caso não ocorra, terá um adicional que deve ser acordado com a Vendedora.

5 – Conforme NBR 15930-4, a instalação das portas requer um ambiente ideal para receber os produtos. A limpeza pesada deve ser realizada antes da instalação das portas, as portas são como móveis e requerem um cuidado especial. Salientamos que a limpeza pesada, com excesso de água ou produtos químicos após a instalação dos kits irá comprometer o produto que não foram projetados para ficar sujeito à água, provocando danos ao kit e consequentemente perda de garantia.

6 – A única linha que pode ficar sujeita à água é a linha Acqua, portas em super madefibra, ACM, madeira maciça e WPC

7 – Medição e instalação:

Para a medição da obra, é fundamental que as paredes estejam rebocadas (faltando somente a pintura) e o piso colocado.

Para a instalação, o ambiente deve estar finalizado, com as janelas instaladas, piso colocado, pintura nas paredes, instalação elétrica, etc...

As instalações serão realizadas em horário comercial. Qualquer exceção será cobrado adicionais do cliente.

Juntamente com o kit, enviamos o manual técnico, que consta em seu interior o termo de garantia limitada. Leia-o atentamente. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo e-mail [servicos2@madeiralportas.com.br](mailto:servicos2@madeiralportas.com.br) ou (48) 3622-0872 e (48) 99982-2708

8 – Instalação a cargo do cliente: Caso o cliente opte por contratar sua própria instalação, fica à Madeiral isenta de quaisquer responsabilidades pelo resultado do serviço ou danos causados por esse profissional. Por se tratar de um serviço terceirizado a Madeiral se exime de qualquer conduta ética inadequada pelo profissional.

9 – Frete:

O transporte sempre que possível será realizado pela Madeiral

Para o descarregamento (não é realizado pela Madeiral, mas pelo cliente), indicamos que seja realizado por no mínimo 4 pessoas.

A descarga será efetuada em um único ambiente (no depósito ou almoxarifado), e não está incluso o transporte vertical nem a distribuição nos ambientes, exceto no caso de o contratante ser pessoa física.

10 – A conferência no recebimento dos produtos deve compreender quantidade de volumes, integridade das embalagens e produtos. A não conferência atesta que os produtos foram entregues, nas quantidades corretas e sem danos, caso não seja o COMPRADOR o conferente, a conferência feita por terceiros (porteiros, síndico, mestre de obras, funcionários, entre outros...) consideraremos a entrega realizada.

11 – Os produtos devem ser conferidos com avarias visíveis em que a embalagem apresente dano no ato do recebimento e feita a devida ressalva na nota fiscal ou termo de entrega

12 – Não realizamos entregas agendadas, ou seja, com horário marcado, todas as entregas serão feitas em horário comercial. E caso haja alguma restrição de horário deve ser acordado no fechamento do pedido, para que a VENDEDORA possa incluir as taxas adicionais

13 – As entregas podem sofrer atrasos caso haja algum decreto Municipal, Estadual ou Federal na cidade de saída e destino. Dessa forma atrasos podem ocorrer.



## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 3917/2025**  
**Emissão: 01/10/2025**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Descrição:** SSS/ACAB/MANU - AQUISIÇÃO DE PORTA PARA UBS CENTRAL, TENDO EM VISTA TROCA DE PAREDE, CONFORME MEMORANDO 21.357/2025.

**Observação:** PROCESSO 215/2025.

<b>Despesas</b>				
<b>Despesa</b>	<b>Fonte de recurso</b>	<b>Valor indicado (R\$)</b>	<b>Valor bloqueado (R\$)</b>	
328 - 4 . 20001 . 10 . 301 . 1914 . 2.135 . 0 . 449000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	1.550,00	1.550,00	
384 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	1.550,00	0,00	
<b>Itens</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade Unidade de</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	1,00000 UNIDADE	175100 - 1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM) + serviço	1.540,00000	1.540,00
<b>Complemento do item:</b> Mão de obra inclusa				<b>Total geral (R\$)</b>
				1.540,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Orçamento #811

Unic Portas e Acabamentos

**Telefone:** (47) 991022557

**CNPJ:** 20.740.241/0001-84

**Email:** contato@unicportaseacabamentos.com.br

**Endereço:** R MANOEL INACIO LINHARES, 497, centro em comboriú – sc, CEP 88.348-153



Aprovando orçamento...



Lead

Secretaria de Saúde do Município de Balneário Camboriú

Data da solicitação	Colaborador	Etapa atual
07/10/2025	Escritório	Em aberto

Itens

Produtos

Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Kit porta premium "A", folha C 80x210cm, batente 07 a 11cm, vistas 7x1,5cm 	1,00	R\$1.189,50	R\$1.189,50
Folha colmeia de 80x210 com pintura Laca branca, Batente regulável 07 a 11 de MDF ultra revestido com PET branco. Vistas 7x1,5cm com regulagem 6cm em MDF ultra revestido com PET branco.			
Fechadura Pado Contemporânea Ext 55mm. 	1,00	R\$271,35	R\$271,35
Dobradiças 3" x 2.1/2" inox polido, com rolamento, cantos redondos 	3,00	R\$18,00	R\$54,00
Espuma expansiva para pistola 720g. 	1,00	R\$38,65	R\$38,65
Silicone base água branco para acabamento em portas e rodapés 	1,00	R\$21,00	R\$21,00

Serviços

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Instalação de portas de giro	1	R\$195,00	R\$195,00
Corte de porta fora de tamanho padrão	1	R\$22,50	R\$22,50

Resumo

Produtos	R\$ 1.574,50
Serviços	R\$ 217,50
Custos Adicionais	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.792,00

Forma de pagamento

À vista no Á combinar

Assinatura

**Nome do assinante \***

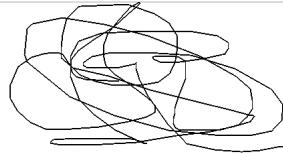
THAYANA

**Documento**

CPF



Aprovando orçamento...

**Assinatura \***

Este orçamento foi assinado e aprovado em 23/10/2025

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 04/12/2025 às 10:23:46

Segue documentação da empresa.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

2\_ALTERACAO\_CONTRATUAL.pdf

CND\_ESTADUAL\_6\_.pdf

CND\_FALENCIA\_E\_CONCORDATA\_1\_.pdf

CND\_FGTS\_4\_.pdf

CND\_MUNICIPAL\_4\_.pdf

CND\_TRABALHISTA\_4\_.pdf

CNPJ\_5\_.pdf

IMG\_20251204\_WA0001.jpg

tcu.pdf



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

### **“OPEN PORTAS E INSTALAÇÕES LTDA”**

**CNPJ: 39.591.477/0001-24**

**LUIZA MAKI RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1990, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5291103, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 076.951.389-16, residente e domiciliada na Rua Maria Sedrez, nº 154, Bairro Fazendinha, Itajaí/SC, CEP 88306-180.

Única sócia da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **OPEN PORTAS E INSTALAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Herbert Kremer, nº 627, galpão, Bairro São João, Itajaí/SC, CEP 88305-200, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42206714992, inscrita no CNPJ sob nº 39.591.477/0001-24, resolve alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**01º – A sociedade terá sua sede na Rua Enedina D’Ávila Ferreira, nº 170, galpão, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88310-690.**

**02º - A sociedade terá por objeto social: *fabricação e comércio varejista de móveis de madeira e artefatos.***

**03º - O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia **LUIZA MAKI RIBEIRO**.**

**04º - Após a presente alteração, o capital da sociedade fica distribuído da seguinte forma:**

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR
<b>LUIZA MAKI RIBEIRO</b>	30.000	100	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	30.000	100	R\$ 30.000,00

**05º – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

### **“OPEN PORTAS E INSTALAÇÕES LTDA”**

**CNPJ: 39.591.477/0001-24**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **OPEN PORTAS E INSTALAÇÕES LTDA**.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Enedina D’Ávila Ferreira, nº 170, galpão, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88310-690, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agências ou escritórios.**

Req: 81300001564367

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/09/2023

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238495620 Protocolo 238495620 de 06/09/2023 NIRE 42206714992

Nome da empresa OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 456523620100388

1º Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 215/2025 | Anexo: 2\_ALTERACAO\_CONTRATUAL.pdf (1/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/85

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social: *fabricação e comércio varejista de móveis de madeira e artefatos.*

Parágrafo Único: Para atividades que exigem ou reclamam profissional técnico ou pessoal habilitado, esses serão contratados e mantidos no quadro de trabalho da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou as atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR
LUIZA MAKI RIBEIRO	30.000	100	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, sendo que para efeitos do artigo 997, inciso VIII do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe a sócia LUIZA MAKI RIBEIRO, com poderes e atribuições de administradora, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pela sócia.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação da sócia, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Por deliberação da sócia, os lucros poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reservas de lucros específicos ou poderão permanecer em conta dos lucros acumulados.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Req: 81300001564367

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/09/2023

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238495620 Protocolo 238495620 de 06/09/2023 NIRE 42206714992

Nome da empresa OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 456523620100388

1 Doc. Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 215/2025 | Anexo: 2\_ALTERACAO\_CONTRATUAL.pdf (2/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

32/85

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbe ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade mantém os registros fiscais e contábeis necessários e de acordo com a lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

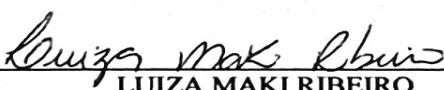
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Elege o foro da comarca de Itajaí/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estar assim, justa e contratada, assina o presente instrumento.

Itajaí/SC, 07 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZA MAKI RIBEIRO**

Req: 81300001564367

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/09/2023

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238495620 Protocolo 238495620 de 06/09/2023 NIRE 42206714992

Nome da empresa OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 456523620100388

1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 215/2025 | Anexo: 2\_ALTERACAO\_CONTRATUAL.pdf (3/4)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral 33/85



238495620

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA
PROTOCOLO	238495620 - 06/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206714992  
CNPJ 39.591.477/0001-24  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023  
SOB N: 20238495620

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238495620

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04058714905 - MARCO AURELIO DA SILVA - Assinado em 06/09/2023 às 17:18:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/09/2023

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238495620 Protocolo 238495620 de 06/09/2023 NIRE 42206714992

Nome da empresa OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 456523620100388

1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 215/2025 | Anexo: 2\_ALTERACAO\_CONTRATUAL.pdf (4/4)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

34/85



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **39.591.477/0001-24**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140401190302**  
Data de emissão: **02/12/2025 07:36:55**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/12/2025 10:33:44



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5521538  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5521538**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.591.477

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : R ENEDINA DAVILA FERREIRA, 170- GALPÃO, CORDEIROS, ITAJAI - SC

Certidão emitida às 10:42 de 02/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download>. Solicitado por: Mallone Pezzini - CPF: \*\*\*.841.799-\*\*  
gov.br Ouro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.591.477/0001-24

**Razão Social:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**Endereço:** R ENEDINA D'AVILA FERREIRA 170 GALPAO / CORDEIROS / ITAJAI / SC / 88310-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2025 a 16/12/2025

**Certificação Número:** 2025111703565650084720

Informação obtida em 02/12/2025 10:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# Município de Itajaí



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

FINALIDADE:

94961/2025

02/12/2025

02/03/2026

Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:

OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

CPF/CNPJ:

39.591.477/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

325540

ATIVIDADE FISCAL:

Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ENEDINA DAVILA FERREIRA, 170

Complemento: GALPAO

Bairro: CORDEIROS

CEP: 88310-690

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRÍÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2594961N1373D22**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.591.477/0001-24

Certidão nº: 73924421/2025

Expedição: 02/12/2025, às 10:34:41

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.591.477/0001-24**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.591.477/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/10/2020
NOME EMPRESARIAL <b>OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OPEN PORTAS E INSTALACOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ENEDINA DAVILA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>170</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>	
CEP <b>88.310-690</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CORDEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OPEN.INSTALACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 9208-7314/ (47) 9966-5273</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025 às 10:37:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA**

CNPJ: **39.591.477/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 39.591.477/0001-24, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h07min36 do dia 04/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **4LMY.T3WG.DD3X.IC5K**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

**Data:** 04/12/2025 às 10:29:33

Segue Declaração de Não Direcionamento para assinatura.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	04/12/2025 11:33:50	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6020-1210-750E-C0B7**

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 04/12/2025 às 10:32:05

Segue Declaração de Não Direcionamento no [Documento 2.358/2025 - Aquisição de uma porta completa UBS CENTRAL.](#) para esclarecimento de etapas.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

**Data:** 04/12/2025 às 10:29:33

Segue Declaração de Não Direcionamento para assinatura.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	04/12/2025 11:33:50	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6020-1210-750E-C0B7**

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU  
**Para:** SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro  
**Data:** 04/12/2025 às 10:37:16

Formulário anexo ao despacho 1.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
*Analista Administrativo II*

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 04/12/2025 às 10:53:29

Segue para deferimento.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

**De:** Carmen R. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

**Data:** 04/12/2025 às 11:38:40

Prezada,

Encaminho para análise e apontamentos.

Atenciosamente

—  
**Carmen Seidel Ribeiro**

*Diretora de Planejamento e Licitações*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 05/01/2026 às 12:39:26

Prezados,

Necessário para prosseguimento no processo:

- Atualizar a solicitação para 2026 com novo bloqueio;
- Atualizar as CNDs já vencidas como FGTS e anexar a CND federal;
- Anexar as declarações de fatos impeditivos, não emprego menores e não parentesco.

Grata,

—  
**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 07/01/2026 às 07:42:20

**Setores (CC):**

SECC - DPL, SMS - CONT - BCO

Segue solicitação para assinatura e bloqueio.  
Seguem documentos atualizados.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

20260106\_143801.jpg

20260106\_143805.jpg

Certidao\_federal\_3\_.pdf

certidao\_negativa\_de\_debitos\_trabalhistas.pdf

CND\_ESTADUAL\_6\_1\_.pdf

CND\_FALENCIA\_E\_CONCORDATA\_VENC\_05\_04\_2026.pdf

CND\_municipal\_OPEN\_PORTAS\_1\_.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_1\_.pdf

DECLARACAO\_DE\_INEXISTENCIA\_DE\_FATOS\_IMPEDITIVOS.pdf

S\_34.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	07/01/2026 16:55:41	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **67FF-A9CE-5FE4-BECE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA  
**CNPJ:** 39.591.477/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:55:39 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **15F2.3147.6F6C.9BC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.591.477/0001-24

Certidão nº: 769345/2026

Expedição: 05/01/2026, às 15:03:09

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.591.477/0001-24**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **39.591.477/0001-24**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140002231174**  
Data de emissão: **01/01/2026 20:29:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 05/01/2026 14:59:23



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5663887  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5663887**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: OPEN PORTAS**

Raiz do CNPJ: 39.591.477

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : CORDEIROS

Certidão emitida às 15:34 de 05/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível no prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Mallone Pezzini - CPF: \*\*\*.841.799-

\*\*gov.br Ouro

# Município de Itajaí



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

FINALIDADE:

94961/2025

02/12/2025

02/03/2026

Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:

OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

CPF/CNPJ:

39.591.477/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

325540

ATIVIDADE FISCAL:

Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ENEDINA DAVILA FERREIRA, 170

Complemento: GALPAO

Bairro: CORDEIROS

CEP: 88310-690

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRÍÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2594961N1373D22**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.591.477/0001-24

**Razão Social:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**Endereço:** R ENEDINA D'AVILA FERREIRA 170 GALPAO / CORDEIROS / ITAJAI / SC / 88310-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2025 a 24/01/2026

**Certificação Número:** 2025122608195650084717

Informação obtida em 05/01/2026 15:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**39.591.477/0001-24**, por intermédio de seu representante legal o(a)

Sr(a) Luiza Maki Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 5291103 e do CPF nº 076.951.389-16.

DECLARA que:

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

**Itajaí, 05 de janeiro de 2026**

---

Luiza Maki Ribeiro

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Luiza Maki Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade – RG nº 5291103 e do CPF nº 076.951.389-16, DECLARA que:

- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

**Itajaí, 05 de janeiro de 2026**

---

Luiza Maki Ribeiro



## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 34/2026**

**Emissão: 06/01/2026**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Descrição:** SSS/ACAB/MANU - AQUISIÇÃO DE PORTA PARA UBS CENTRAL, TENDO EM VISTA TROCA DE PAREDE, CONFORME MEMORANDO 21.357/2025.

CONFORME TRANSIÇÃO DE ANO.

**Observação:** PROCESSO 215/2025.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
Itens				
<b>Item</b>	<b>Quantidade Unidade de</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	1,00000 UNIDADE	175100 - 1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM) + serviço	1.540,00000	1.540,00
<b>Complemento do item:</b> Mão de obra inclusa				<b>Total geral (R\$)</b>
				1.540,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**De:** Thaisy M. - SMS - CONT - BCO  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 02/02/2026 às 12:04:49

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

**Anexos:**

97ec5a24\_e7a8\_4c83\_9170\_305dbf965648.pdf



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital  
1777-3572-190

Página  
1 / 1

## PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

**Data de movimento:** 02/02/2026

**Sequência:** 5434786

**Sequência estornada:**

**Número:** 90897

**Unidade gestora:** 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

**Orgão orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

**Ação:** 2.324 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

**Despesa:** 498 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Valor:**

**1.540,00**

**Fonte recurso:** 108800 - Alien. de Bens - Prog. de Saúde

**Id-Uso:** 1.755.0000

**Importa este movimento o valor de:** um mil e quinhentos e quarenta reais

**Fundamento:**

**Ementa:**

**Convênio:**

**Sol. Compra/Contr.:** 34/2026

**Desp. pronto pago:**

**Licitação:**

**Contrato**

**Pré-empenho:**

**Objetivo:** SSS/ACAB/MANU - AQUISIÇÃO DE PORTA PARA UBS CENTRAL, TENDO EM VISTA TROCA DE PAREDE, CONFORME MEMORANDO 21.357/2025.  
CONFORME TRANSIÇÃO DE ANO.

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos
<b>Orçamentário</b> 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	1.540,00	<b>Orçamentário</b> 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por

1.540,00

**Histórico:** Bloqueio Orçamentário da Despesa

**Complemento:** PROCESSO 215/2025

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

( ) Não

( ) Sim

**Mateus Canton Markoski**

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 02/02/2026 às 12:18:07

Segue bloqueio assinado.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

S\_34\_ASS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	02/02/2026 12:18:18	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: E747-3F9D-DE9A-2418



## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 34/2026**

**Emissão: 06/01/2026**

**Situação: Liberada**

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Descrição:** SSS/ACAB/MANU - AQUISIÇÃO DE PORTA PARA UBS CENTRAL, TENDO EM VISTA TROCA DE PAREDE, CONFORME MEMORANDO 21.357/2025.

CONFORME TRANSIÇÃO DE ANO.

**Observação:** PROCESSO 215/2025.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
498 - 4 . 20001 . 10 . 301 . 5028 . 2.324 . 0 . 449000 -	108800 - Alien. de Bens - Prog. de Saúde	1.540,00	1.540,00

### Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000 UNIDADE	175100 - 1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM) + serviço	1.540,00000	1.540,00
<b>Complemento do item:</b> Mão de obra inclusa				<b>Total geral (R\$)</b>
				1.540,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 02/02/2026 às 15:20:14

Prezado secretário,

Segue para assinatura Aviso de Inteção de Dispensa de Licitação.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Aviso\_009\_PORTA\_FMS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	02/02/2026 15:22:41	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **4594-3DF8-0C15-6BB6**

**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

**PORTE DRYWALL (KIT COMPLETO COM INSTALAÇÃO) PARA UBS CENTRAL.**

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO, COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM). INCLUSO INSTALAÇÃO	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, juntamente dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br).

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4409>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br).

Balneário Camboriú/SC, 02 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 02/02/2026 às 16:16:34

Prezados,

Para acompanhamento, aviso de intenção dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 05/02/2026.

At.te.,

—  
—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_Aviso\_009.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 009-2026 - FMS

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

02/02/26

**MODALIDADE**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**SITUAÇÃO**

Aberto

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PORTA DRYWALL (KIT COMPLETO COM INSTALAÇÃO) PARA UBS CENTRAL.

**OBSERVAÇÕES**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

PORTA DRYWALL (KIT COMPLETO COM INSTALAÇÃO) PARA UBS CENTRAL.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, juntamente dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Data limite para apresentação das propostas: 05 de fevereiro de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 02 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

**ARQUIVOS ANEXOS****• ATAS**

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 06/02/2026 às 14:36:26

—  
**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_open\_portas.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.591.477/0001-24

**Razão Social:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**Endereço:** R ENEDINA D'AVILA FERREIRA 170 GALPAO / CORDEIROS / ITAJAI / SC / 88310-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026

**Certificação Número:** 2026020319255650084733

Informação obtida em 06/02/2026 14:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 06/02/2026 às 14:51:33

Prezada Secretaria,

Segue para assinatura DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL - FMS

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_013\_2026\_\_FMS\_Aline.pdf

DL\_013\_2026\_\_FMS\_razao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	06/02/2026 15:42:35	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4BBF-5445-20B4-D895**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**Contratado:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 39.591.477/0001-24

**Valor:** R\$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central;
- b) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento dos pacientes da unidade, pois a ausência de porta na sala da UBS Central causa inúmeros transtornos e a instalação permitirá manter controle de acesso a sala e integridade dos materiais armazenados no local;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

Aline Leal  
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**Contratado:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 39.591.477/0001-24

**Valor:** R\$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

Aline Leal  
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 06/02/2026 às 14:52:41

Prezado Secretário,

Segue para assinatura e ratificação DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL - FMS  
grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_013\_2026\_\_FMS\_autorizacao.pdf

DL\_013\_2026\_\_FMS\_Neto.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	06/02/2026 14:55:15	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **074A-D086-4B3D-FA36**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N° 013/2026 - DL – FMS**

**Objeto:** Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**Contratado:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 39.591.477/0001-24

**Valor:** R\$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**Contratado:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 39.591.477/0001-24

**Valor:** R\$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- d) A justificativa da área demandante para aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central;
- e) Que a contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento dos pacientes da unidade, pois a ausência de porta na sala da UBS Central causa inúmeros transtornos e a instalação permitirá manter controle de acesso a sala e integridade dos materiais armazenados no local;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 06/02/2026 às 15:54:29

para juntada publicações.

—  
**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

1770403876\_dl\_013\_2026\_fms\_edital\_extrato.pdf

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas\_013\_2026\_DL.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_013\_2026\_DL\_FMS.pdf



Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 às 15:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7975006: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO N°013/2026 - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
EC0CA72ECCD0AA875147524DAD3986568E13719A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7975006>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**Contratado:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 39.591.477/0001-24

**Valor:** R\$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central;
- b) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento dos pacientes da unidade, pois a ausência de porta na sala da UBS Central causa inúmeros transtornos e a instalação permitirá manter controle de acesso a sala e integridade dos materiais armazenados no local;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

Aline Leal  
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**Contratado:** OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 39.591.477/0001-24

**Valor:** R\$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- d) A justificativa da área demandante para aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central;
- e) Que a contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento dos pacientes da unidade, pois a ausência de porta na sala da UBS Central causa inúmeros transtornos e a instalação permitirá manter controle de acesso a sala e integridade dos materiais armazenados no local;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 013/2026 - DL/2026

Última atualização 06/02/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC    **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade compradora:** 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 06/02/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 10459525000143-1-000011/2026    **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.**Objeto:**

Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.540,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.540,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM)	1	R\$ 1.540,00

Exibir: 

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**PROCESSO Nº**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2026 - DL - FMS

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**  
06/02/26

**MODALIDADE**  
DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**  
Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**  
PMBC

**OBJETO**  
Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**OBSERVAÇÕES**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

Contratado: OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

CNPJ: 39.591.477/0001-24

Valor: R\$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central;
- b) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento dos pacientes da unidade, pois a ausência de porta na sala da UBS Central causa inúmeros transtornos e a instalação permitirá manter controle de acesso a sala e integridade dos materiais armazenados no local;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

Aline Leal

Secretaria Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2026 - DL - FMS**

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 06/02/2026 às 15:58:20

Prezado Secretário,

segue para assinatur pré-empenho.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_2026\_02\_06T155545\_476.pdf



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital  
1685-8214-528

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

Número: 158/2026  
Emissão: 06/02/2026

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 - Saúde

**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Despesa:** 498 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:** 30 - Material de Consumo

**Detalhamento:** 24 - material para manutenção de bens imóveis

**Programa:** 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

**Ação:** 2.324 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

**Fonte de recurso:** 108800 - Alien. de Bens - Prog. de Saúde

**Llicitação:** 013/2026 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Aquisição de Bens

**Credor:** 46639 - OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**CPF/CNPJ:** 39.591.477/0001-24

**Endereço:** Rua Maria Sedrez, 154 - Fazendinha

**CEP:** 88.306-180

**Fone:**

**Cidade:** Itajaí - SC

**E-mail:** Luiza\_maki@hotmail.com

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	175100 - 1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA	1.540,00000	1.540,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 1.540,00

**JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA**

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 06/02/2026 às 15:59:33

Prezados,

segue autorização.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Servico\_41\_.pdf



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital  
1867-1179-450

Página  
1 / 1

## Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 151/2026  
Emissão: 06/02/2026

**Objeto:** Aquisição de porta drywall (kit completo com instalação) para UBS Central.

**Licitação:** 013/2026 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Aquisição de Bens

**Pré-empenho:** 158/2026

**Empenho:**

**Fornecedor:** 46639 - OPEN PORTAS E INSTALACOES LTDA

**CPF/CNPJ:** 39.591.477/0001-24

**Nome Fantasia:** Não informado

**CEP:** 88.306-180

**Endereço:** Rua Maria Sedrez, 154 - Fazendinha

**Cidade:** Itajaí - SC

**E-mail:** Luiza\_maki@hotmail.com

**Fone:**

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

**Prazo de entrega:** Conforme termo de referência.

**Local de entrega:** Conforme termo de referência.

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	175100 - 1UN KIT PORTA DRYWALL PRONTA COMPLETA COM GUARNIÇÃO COR BRANCA 80 X 200CM (PARA ABERTURA 88 X 201CM) + serviço		1.540,00000	1.540,00

**Complemento do item:** Mão de obra inclusa

**Valor desta autorização:**

R\$ 1.540,00